

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 214, DE 28 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 579

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO** pelo desempenho de função de repórter, a **LUZINETE PIRES BISPO**, servidora à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do ofício nº 063/93, do senhor Secretário de Estado Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Governo do Estado do Tocantins. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente